



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000

Tel: 496-1078 FAX: 496-3942

Dr. Sergio Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 012/95

Projeto de Resolução n° 026/95

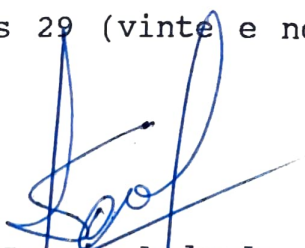
Autor: Dr. Sergio Andrade

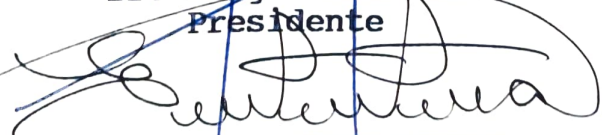
SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 025/95 -
ESTABELECE NORMAS PARA LEITURA DAS RESPOSTAS AOS
REQUERIMENTOS

Art. 1º - Estabelece procedimentos para leitura dos ofícios em resposta aos requerimentos, devendo em 1º lugar o requerimento ser lido pelo 2º Secretário, e em seguida o ofício em resposta, que deverá ser lido pelo 1º Secretário.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 1995.


Dr. Sergio Andrade
Presidente


Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 1995.